

## **Saiba como proceder para regularizar os benefícios de previdência e saúde**

Todos os anos, a FAPES realiza o Recadastramento com o objetivo de manter os cadastros dos participantes e beneficiários atualizados, para garantir a você um relacionamento cada vez mais próximo e uma gestão de dados eficiente para tomar as melhores decisões. Em 2024, [iniciamos o Recadastramento no dia 3 de junho](#), totalmente pela internet, evitando qualquer tipo de deslocamento e podendo ser realizado a qualquer momento.

O prazo final para concluir o Recadastramento – incluindo as pendências – se encerrou no dia **18 de julho de 2024**, [após o fim da sua prorrogação](#).

Sendo assim, comunicamos que, a partir de 19 de agosto de 2024, estará suspensa a utilização do PAS para os beneficiários que não realizaram o processo. Os assistidos que não realizaram o Recadastramento também terão suspenso o pagamento de benefício de aposentadoria ou pensão, a partir do adiantamento de setembro de 2024, ou seja, da folha de pagamento a ser creditada em meados de setembro de 2024.

Para regularizar sua situação, por favor acesse o Portal de Serviços (<https://servicos.fapes.com.br/Portal/>) ou App FAPES e realize os procedimentos obrigatórios.

Em caso de dúvidas, entre em contato conosco via Fale FAPES, localizado na aba “Atendimento” do Portal de Serviços ou App FAPES, ou pelo Atendimento Telefônico da Fundação por meio do (21) 3820-5454, de segunda a sexta, de 9h às 17h.

**Fonte:** [Fapes](#), em 19.07.2024.